



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **Contratação de empresa de lavanderia para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, envolvendo o processamento de roupas em todas as suas etapas, desde o recolhimento até o seu retorno em ideais condições de reuso e em situações higiênico-sanitárias adequadas, com controle de rastreabilidade do enxoval por códigos de barras, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019PP**, em favor da empresa **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.945.932/0001-20**, com Sede na Avenida Jose Amora Sa, nº 1550, Bairro Autodromo, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, vencedora com o Valor Global de R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Critério de licitação: Menor Preço Global.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Caucaia/CE, 28 de maio de 2019.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE